



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº018/2023-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **JOSÉ CLAUDIO FERNANDES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ CLAUDIO FERNANDES**, na função de **Operador de Máquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG nº 1.754.843 PC/PA e do CPF: nº 205.058.332-04, 30 (Trinta) dias de Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de fevereiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM